

# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO IX

### DESCRIPTIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA

#### 1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

##### 1.1 - NOMENCLATURA

Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA

##### 1.2- SINÔNIMOS

Ambulância Tipo A - Simples Remoção

##### 1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO

Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A

##### 1.4 - PREÇO SUGERIDO

R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

##### 1.5 - Características gerais

Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km

Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;

Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.

##### 1.6 - Dimensões

Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância

mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade

mínima de carga = 650 kg

Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura

interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna

mínima = 1.000 mm

Largura externa máxima = 2.000 mm

# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO IX

### 1.7 - Motor Dianteiro; 4

cilindros;

Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv

Torque de pelo menos 12,0 kgfm<sup>3</sup>

Cilindrada mínima = 1.300 cc

Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica

### 1.8 - Abastecimento de Combustível:

Capacidade mínima = 48 litros

### 1.9 - Freios e Suspensão

Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas;

Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão

dianteira independente, com barra estabilizadora;

Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.

1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado;

### 1.10 - Direção

Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica.

### 1.11 - Transmissão

Mínimo de 5 marchas à frente 1

marcha à ré

### 1.12 - Sistema Elétrico

Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.

1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO IX

### 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual

1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento.

1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho;

### 1.13.3 - Sinalizador Acústico:

Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc;

Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.

### 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro:

Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral

corrediça com película opaca, e faixas transparentes.

Divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro;

Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário;

Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais;

Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco;

Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo;

1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e

sangue sobre a cabeceira da maca;

1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.

1.14.2 – Ventilador/exaustor

1.14.3 - Maca retrátil

Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO IX

1.14.4 - Suporte para soro;

1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara.

1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:

1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.

## 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período.

Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos:

Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.;

No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial.

Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante.

É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.

### 2.1 EXECUÇÃO DA GARANTIA:

Considerando que os veículos serão utilizados em todas as regiões do país, a assistência técnica deverá ser disponível em todas as Unidades da Federação para execução da garantia e assistência técnica por meio de serviços especializados de manutenção homologados pelo fabricante.

As revisões periódicas previstas no manual do proprietário, no caso, o órgão donatário, conforme (Termo de Doação emitido pelo Ministério da Saúde), na rede nacional de concessionárias autorizadas da fabricante, com ônus para a proprietária, durante o prazo de garantia dos veículos nas condições estabelecidas no manual do proprietário.

Durante o período de garantia dos veículos, nos casos em que as revisões foram realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede nacional de concessionárias autorizadas, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que a proprietária do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão-de-obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da CONTRATADA. Durante o período de garantia dos veículos (12 meses, sem limite de quilometragem a contar da data de retirada pelo Donatário no pátio da fábrica e/ou adaptadora), em casos de deslocamentos a outras Unidades da Federação (distintas do estado onde está sediada o

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO IX

donatário do veículo), a CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção corretiva dos veículos que apresentarem defeitos, na concessionária autorizada mais próxima, arcando com as peças de reposição e da mão-de obra necessárias.

Em caso de pane mecânica/elétrica do veículo que o impeça de circular, quando do deslocamento do local de entrega até o destino final, os custos de remoção e de transporte do veículo (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima do local do evento será de responsabilidade da CONTRATADA, independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário ou em manuais de serviços acessórios.

A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone de emergência (central/serviço de atendimento ao cliente) para acionamento do guincho nas eventuais ocorrências no painel/para-brisa do veículo.

É vedada à CONTRATADA opor qualquer restrição de assistência técnica constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no certame configura plena aceitação das condições exigidas.

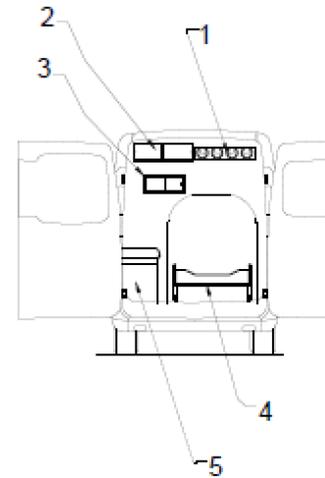
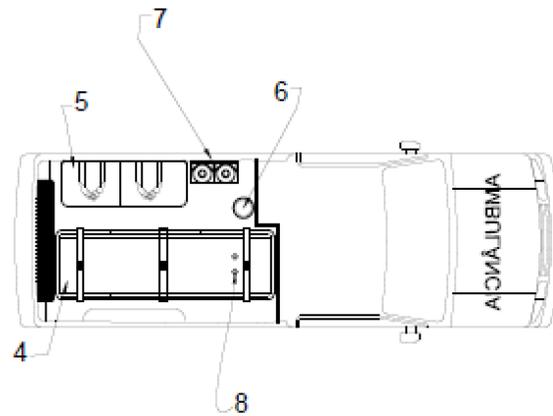
# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO IX

### APÊNDICE I-A

#### a) Da Padronização Visual:

#### LAYOUT INTERNO DA AMBULÂNCIA – Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta

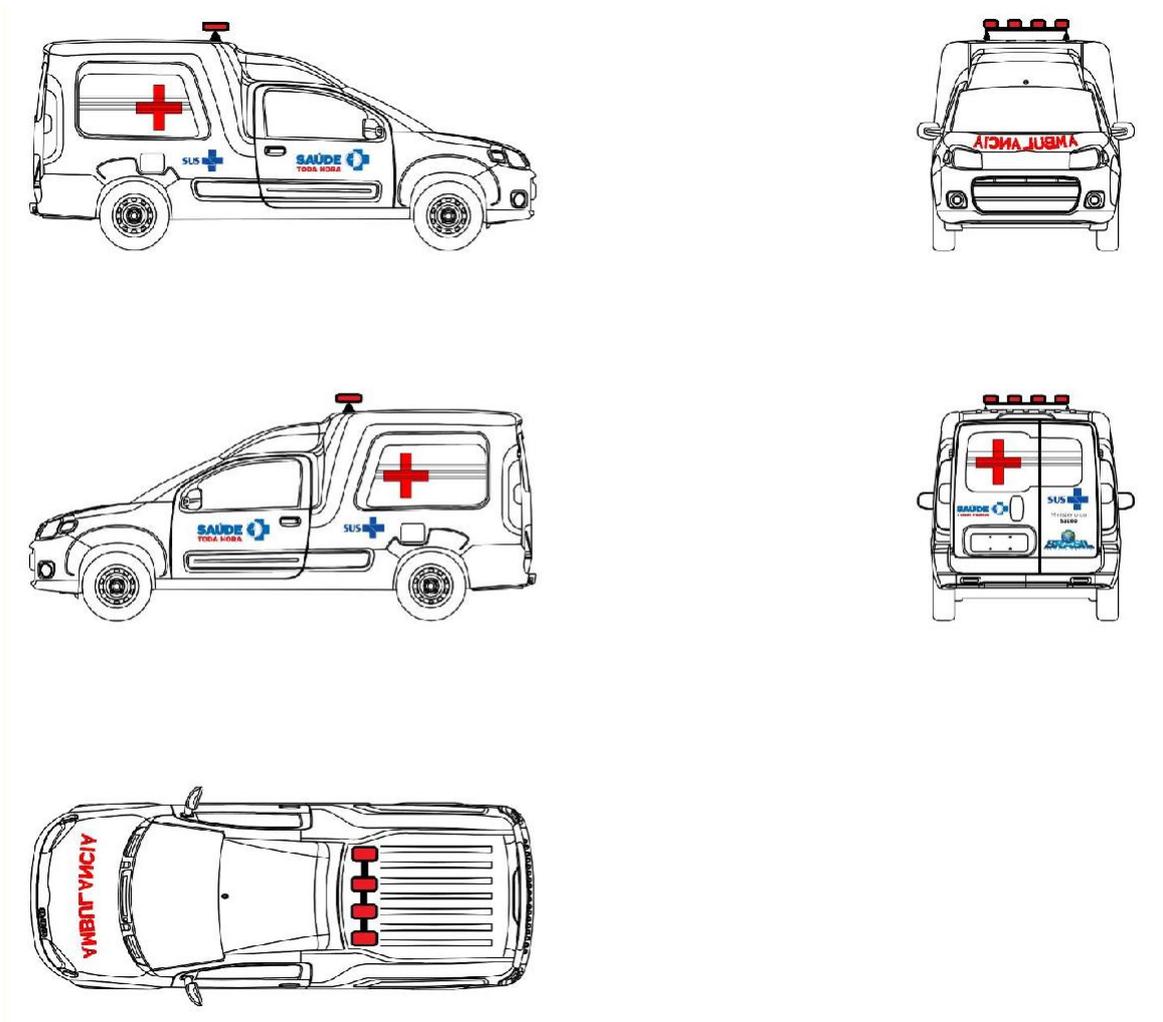


1	AR CONDICIONADO
2	ARMARIO SUPERIOR
3	DIVISORIA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO
4	MACA
5	BANCO TUBULAR
6	LIXEIRA
7	CILINDRO DE OXIGENIO
8	SUPORTE PARA SORO E SANGUE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO IX APÊNDICE I-B

#### LAYOUT EXTERNO DA AMBULÂNCIA FURGONETA



#### VEÍCULOS | Ambulância tipo A - Furgoneta

- Todas as dimensões aqui presentes são aproximadas e foram tomadas em função de "X".  
"X" corresponde à altura do veículo, exceto as suas rodas.